



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

Edição nº 3082 - Ano XXI

### SUMÁRIO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3
DECRETOS	4
EXTRATOS	5
LEIS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
PORTARIAS	11
TRÂNSITO	12

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



**REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **07 de dezembro de 2023**, às **09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Pauta: Assuntos diversos

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

**Convocação**

CONVOCAMOS as Sras. e Srs. Conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 13 de dezembro de 2023 a partir das 18h30, nas dependências do Museu Histórico Municipal Padre Lima, localizado na Praça da Bandeira nº 122

**Pauta:**

- Aprovação da ata da reunião anterior
- Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Itatiba
- Programação do ano de 2024
- Eventos referentes ao 29 de abril
- Projetos da Comissão de Educação
- Outros assuntos

**José Roberto Barbosa**

**Presidente**



## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

## DECRETO Nº 7.968, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Autoriza o comércio em geral a funcionar em horário especial durante o mês de dezembro de 2023.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**Considerando** a solicitação da Associação Industrial e Comercial de Itatiba – AICITA;

**Considerando** o disposto no artigo 201, § 1º, inciso V, da Lei Municipal nº 3.053, de 21 de setembro de 1998, que instituiu o Código de Posturas do Município; e

**Considerando** que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, todos os consumidores que, imbuídos pelo espírito natalino, poderão realizar suas compras com maior facilidade durante o mês de dezembro;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Itatiba autorizados a funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas nos dias úteis, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas aos sábados, durante o mês de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** Fica facultado aos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, aos domingos do mês de dezembro de 2023.

**(Decreto n.º 7.968/23 – fls 02)**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 29 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º04/2023. Processo Administrativo n.º05475/2022. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - Lei Nº 8.666/93 - Artigo 25, I. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º04/2023 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de realização de reajuste e supressão de quantidade, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05475/2022. Fica reajustado o valor unitário do vale-transporte, que passará para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) na modalidade regular, e R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para estudante. Fica suprimido 60.746 (sessenta mil e setecentos e quarenta e seis) vales-transporte da Secretaria Municipal de Administração, que representam R\$ 400.924,56 (quatrocentos mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à 7,82% do valor inicial do contrato atualizado, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 128-130 que fica fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** Valor do Aditamento de Reajuste R\$ 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta reais), e Valor do Aditamento de Supressão R\$ 400.924,56 (quatrocentos mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.039, 12.362.0008.2.042. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 16/11/2023.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º91/2021. Processo Administrativo n.º11103/2010. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** J.T. IMÓVEIS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº091/2021 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº11103/2010. **Valor:** R\$ 23.509,92 (vinte e três mil e quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº091/2021 por mais 12 (doze) meses, a se iniciar em 08/12/2023. **Assinatura:** 17/11/2023.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º62/2023. Processo Administrativo n.º08220/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º41/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º062/2023, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08220/2023. **Valor:** R\$ R\$ 281.225,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 21/11/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º121/2023. Processo Administrativo n.º011513/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º100/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada para atuar como VERIFICADOR INDEPENDENTE, no acompanhamento da execução do Contrato de Parceria Público Privado (PPP), Contrato número 158/2022, na modalidade concessão administrativa, para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Itatiba/SP, bem como na avaliação do fator de desempenho geral e do fator de modernização e eficiência pela concessionária e na aferição do cumprimento das demais obrigações por ela assumidas no respectivo contrato,, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste Contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 100/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 309.576,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:**22/11/2023.



## LEIS

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

## LEI Nº 5.607, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o ‘Programa Um Sorriso de Esperança’, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 129ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o “Programa um Sorriso de Esperança”, objetivando a aquisição e doação de diversos tipos de próteses dentárias às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. A compra dos itens a serem doados observará os procedimentos regulares de contratação pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Para o recebimento do item, a pessoa interessada deverá, obrigatoriamente, passar por avaliação de um cirurgião dentista da rede pública de saúde, como forma de atestar se o tratamento se demonstra adequado ao caso.

Art. 4º. A Prefeitura de Itatiba regulamentará esta Lei, no que for necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 27 de novembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

## LEI Nº 5.608, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe Sobre o Programa de Paradesporto Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itatiba.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 132ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Paradesporto Escolar da Rede Municipal de Ensino, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade, visando à formação cidadã.

Art. 2º. Cabe a Secretaria Municipal de Educação regulamentar o Programa de Paradesporto Escolar da Rede Municipal de Ensino, e prover com recursos materiais e humanos visando à criação, manutenção e desenvolvimento.

Art. 3º. Fica autorizada, dentro deste Programa, a realização de despesas com:

I - compra e manutenção de materiais para prática desportiva;

II - aquisição de uniformes;

III - contratação de professores para atuar no programa;

IV - locomoção e viagens para participação dos alunos e acompanhamento dos professores em eventos.

Art. 4º. As atividades do Programa de Paradesporto Escolar da Rede Municipal de Ensino serão realizadas em complementação àquelas já oferecidas pelo Poder Público, se inserem nos programas de contra turno escolar já existentes, e atendem aos objetivos e metas dos Planos Nacional de Educação.

Art. 5º. Atuarão no programa professores licenciados em educação física, profissionais da saúde que se façam necessários para acompanhamento e orientação, sociedade civil, e quaisquer parceiros privados que possam contribuir na sua realização.

(Lei nº 5.608/23 – fls. 02)

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 28 de novembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 121/2023, Edital Nº 145/2023,** Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E". O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 13 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 107/2023, Edital Nº 127/2023,** Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema integrado de monitoramento assistido por ferramentas de análise de vídeo. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 14 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655.– Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 134/2023, Edital Nº 159/2023,** Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de insumos destinados a produção vegetal no Viveiro Municipal. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 14 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655.– Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 128/2023, Edital Nº 152/2023,** Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para o plantio e manutenção de mudas de árvores nativas. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 18 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: 11 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 119/2023, Edital Nº 142/2023,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **19 de dezembro de 2023, das 9 horas às 9h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023****EDITAL LICITATÓRIO Nº 137/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.748/2023****OBJETO - Contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macro drenagem do Município de Itatiba.**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 12/2023.

**HABILITADAS:** KF2 Engenharia e Consultoria Ltda e TCA SOLUÇÕES e Planejamento Ambiental Ltda EPP**INABILITADAS:** ABITTA Consultoria Ambiental Ltda, F.S. PROJETOS Ambientais Eireli EPP e HIDROSTUDIO Engenharia Ltda

Itatiba, 28 de novembro de 2023.

Adriana Stocco

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12980/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 149/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-125/2023****Objeto:** Aquisição de insumos de diabetes para bomba de infusão da marca ROCHE e ABOTT, para entrega parcelada.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME****Item 1** - 48 CX, SENSOR DE MONITORAMENTO (24 HORAS) DE GLICOSE COM APLICADOR. Caixa com 01 sensor e 01 aplicador., Marca - ABBOTT, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)**SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.****Item 2** - 15 UN, ACCU-CHEK Flexlink I 8/60 mm - ROCHE DIABETES CARE, Marca - ROCHE DIABETES, valor unitário de R\$ 1.047,00 (um mil quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 15.705,00 (quinze mil setecentos e cinco reais)**Item 3** - 4 UN, ACCU-CHEK Spirit 3,15 ml - ROCHE DIABETES CARE, Marca - ROCHE DIABETES, valor unitário de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) e valor total de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**Item 4** - 3 KI, ACCU-CHEK Spirit Combo service pack - ROCHE DIABETES CARE, Marca - ROCHE DIABETES, valor unitário de R\$ 281,33 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 843,99 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 27 de novembro de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
Nº. 989928/2023**

Interessado: **Paulo Iorio Guimaraes**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.12941**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Paulo Iorio Guimaraes**, proprietário do imóvel localizado à Rua Ferrucio Carlos Bertoni, 110 – Q: 18 L: 12 B – Lt. Parque da Colina I, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2017/04362 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.  
Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 20/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
Nº. 989998/2023**

Interessado: **Marcos Aurelio Crespo**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.12944**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Marcos Aurélio Crespo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Italcio Schiavinatto, 126 – Q: 12 L: 13 – Lt. Vivendas do Engenho D'Água, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2010/01048 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.  
Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 25/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida em 16/11/2023 (16:56 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 23/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
Nº. 990118/2023**

Interessado: **Sidney Ferreira Sena**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13109**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Sidney Ferreira Sena**, proprietário do imóvel localizado à Rua Mario Teixeira, 46 – Q: E L: 10 B – Lt. Jd. Novo Horizonte, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2014/09999 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.  
Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 08/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 24/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
Nº. 990028/2023**

Interessado: **Verinalda Romão da Silva**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13181**

Tem a presente a finalidade de atuar a Sra. **Verinalda Romão da Silva**, proprietária do imóvel localizado à Rua Joaquim de Campos – Q: 18 L: 02 – Lt. Caminhos do Sol, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2020/02712 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.  
Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, por endereço não procurado conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 24/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 990029/2023**

Interessado: **Carla Carine Tebar Zago**  
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**  
Processo nº.: **2023.13182**

Tem a presente a finalidade de atuar a Sra. **Carla Carine Tebar Zago**, proprietária do imóvel localizado à Rua Pedro de Castro Filho, 35 – Q: O L: 02 – Lt. Res. Bosque dos Pires, para providenciar novo processo e documentação necessária para aprovação de projeto do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2013/03490 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 989996/2023**

Interessado: **Bernardino da Silva Sampaio**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13582**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Bernardino da Silva Sampaio**, proprietário do imóvel localizado à Rua Antonia Cruz da Silva, 19 – Q: P L: 09 – Lt. Parque São Gabriel, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 25/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**Nº. 990039/2023**

Interessado: **Edgar Silvestre da Costa**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13583**

Tem a presente a finalidade de atuar o Sr. **Edgar Silvestre da Costa**, proprietário do imóvel localizado à Rua Dionisio Francisco de Campos – Q: 21 L: 04 – Lt. Caminhos do Sol, para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/10/2023 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 23/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Novembro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.  
**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Associação dos Amigos e Moradores do Loteamento San Martin.  
**Processo:** 422/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SAN MARTIN que, para a continuidade do processo de nº 422/2023, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria.  
Favor comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias, caso não compareça a esta Secretaria entraremos em contato por outros meios

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comuniquê-se.

Itatiba, 28 de novembro de 2023

**Vinícius Filipi Savietto**  
Biólogo – CRBio 12.0548/01-D  
Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Instituto Movimento Qualivida.  
**Processo:** 3642/2018.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado INSTITUTO MOVIMENTO QUALIVIDA que, para a continuidade do processo de nº 3642/2018, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria.  
Favor comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias, caso não compareça a esta Secretaria entraremos em contato por outros meios

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 28 de novembro de 2023

**Vinícius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Luiza Ines Furlan dos Santos.  
**Processo:** 6420/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado LUIZA INES FURLAN DOS SANTOS que, para a continuidade do processo de nº 6420/2023, solicitamos o comparecimento a esta Secretaria. Favor comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Itatiba no prazo de quinze (15) dias, caso não compareça a esta Secretaria entraremos em contato por outros meios

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 28 de novembro de 2023

**Vinícius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**

---

**COMUNIQUE-SE**

**Interessado:** Manoel Laercio Vieira Rodrigues.  
**Processo:** 13054/2023.

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado MANOEL LAERCIO VIEIRA RODRIGUES que, para continuidade do processo de nº 13054/2023, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de quinze (15) dias. Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

**Documentação:**  
– Laudo de Caracterização Vegetal.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Comunique-se.

Itatiba, 28 de novembro de 2023

**Vinícius Filipi Savietto**  
**Biólogo – CRBio 12.0548/01-D**  
**Seção de Análise e Licenciamento Ambiental**



**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3082 - Ano XXI, 30 de Novembro de 2023

**PORTARIA Nº 8.656, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“Determina a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 8.639/23, na forma que especifica.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 8.639/23, pelo período de 30 (trinta) dias, haja vista os elementos constantes no processo nº 10429/23.

**CUMpra-se.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 29 de novembro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretario dos Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS**

Página 1/1  
Data: 29/11/2023  
Hora: 09:34:53  
Nº Relatório: 08.2 W

Período: 28/11/2023 à 28/11/2023 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
239/2023	1ª INSTÂNCIA	T000020359-1	GAJ3436	30/10/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
240/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144003-1	DLB0566	31/10/2023	28/11/2023	DEFERIDO
241/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000142974-1	FSD9337	03/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
242/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143894-1	FSD9337	03/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
243/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143121-1	DCZ3729	07/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
244/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144516-1	GFP7710	08/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
245/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144100-1	GFP7710	08/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
246/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143071-1	GCX8F81	08/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
249/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144079-1	FCX4G36	10/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
250/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143413-1	EKN8I75	10/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
247/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000142322-1	JH00J77	10/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
248/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000142343-1	JH00J77	10/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
251/2023	1ª INSTÂNCIA	L75144808-1	FHW9982	16/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
252/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144441-1	GBB4F06	17/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
253/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144324-1	FXL3582	17/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
254/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143759-1	GHP0619	21/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
257/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143319-1	EUJ0441	22/11/2023	28/11/2023	DEFERIDO
259/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000142546-1	FHN0I97	22/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
260/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000142379-1	JH00J77	22/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO
258/2023	1ª INSTÂNCIA	T000025322-1	FDH8I02	23/11/2023	28/11/2023	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.